



Concurso Público do Município de Feira Grande

EDITAL Nº 001/2014, de 28 de fevereiro de 2014

RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO ENTREGUES NA COPEVE/UFAL PELOS CORREIOS EM 07/04/2014				
PUBLICAÇÃO EM 07/04/2014				
NOME COMPLETO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
ADALBERON PAULINO DA SILVA	912229	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40H	ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA	Não atendeu ao subitem 3.23, alínea "c" do edital, visto que não apresentou comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal. Ademais, não atendeu ao subitem 3.23, alínea "d" do edital, visto que a declaração apresentada não traz informações relativas à renda per capita familiar, portanto, não atendeu ao previsto no edital e na legislação de referência.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
<p>Trata-se de resultado complementar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição cujo envelope foi entregue via Correios na COPEVE/UFAL em 07/04/2014, ou seja, após o prazo previsto no Edital 01/2014 do Concurso Público do Município de Feira Grande. Considerando que o envelope listado foi postado pelo candidato dentro do prazo previsto em Edital (até 21/03/2014), está sendo publicada nesta data (07/04/2014) a análise do pedido de isenção de taxa de inscrição do presente Concurso para o candidato ora listado, ao tempo em que será concedido o prazo para interposição de recursos, caso o candidato opte por fazê-lo.</p>
<p>Em razão do prazo, os procedimentos para interposição do recurso foram adequados para viabilizar a análise sem trazer prejuízo ao candidato. Seguem instruções que deverão ser seguidas pelo candidato EXCLUSIVAMENTE para esta situação.</p>
<p>1) O recurso deverá ser enviado para o e-mail copeve.candidato@gmail.com com o título "FEIRA GRANDE - RECURSO ISENÇÃO". O candidato deverá discriminar no e-mail seu nome completo, número de inscrição, cargo e a fundamentação de seu recurso.</p>
<p>2) O recurso deverá ser enviado exclusivamente no dia 08/04/2014. Recurso fora do prazo não serão avaliados.</p>
<p>3) O resultado da avaliação do recurso será publicado no endereço eletrônico da COPEVE no dia 09/04/2014.</p>